DECRETO Nº 056/2021

Súmula: Dispõe sobre o enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 018/2005 de 27/09/2005 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo descriminados a partir do mês de maio de 2021, conforme avaliação de Progressão Funcional realizada em 17 de maio de 2021.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Francieli Vaneza e Silva Alves	E	05	E	06
Rosiani Montoia	E	05	E	06
Vilaine Aparecida Bronzi da Silva	E	05	E	06
Daniela Patricia Poli dos Santos	E	02	E	03
Mayla Graziela Prado Leguli	E	02	E	03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2021.

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8508
Página nº: TRIB – B3
Data de: 21/05/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis